



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORT E LAZER
Unidade.....: 1 – MDE
Função.....: 12- Educação
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Atividade.....: 2401 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE EDUCAÇÃO,
CULTURA ESPORTES E LAZER
Classificação Orçamentária: 3.33.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
Recurso 20 – MDE R\$ 17.600,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 4 - SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORT E LAZER
Unidade.....: 1 – MDE
Função.....: 12- Educação
Subfunção.....: 361 Ensino Fundamental
Programa.....: 0005 MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO
FUNDAMENTAL
Atividade.....: .2409 MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR – EF
Classificação Orçamentária: 3.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA “4076”
Recurso 20 – MDE R\$ 17.600,00

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 024/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para pagamento de despesas com Assessoria na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Município pretende contratar empresa especializada para assessorar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no que se refere ao preenchimento de dados junto aos Programas do Governo Federal, para fins de manter cadastros atualizados para pleitear o aumento do repasse de Recursos Federais ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal